

**EDITAL 026/2014-CPPS/UNESPAR**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando os Editais n. 020/2014, 021/2014 e 022/2014, 023/2014 e 024/2014-CPPS/Unespar, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior da Unespar, e tendo em vista o recurso em relação ao Edital n. 024/2014-CPPS/Unespar, protocolado pelo sítio da Unespar,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica indeferido o seguinte recurso, pelo não atendimento ao item 4.1 do Edital n. 020/2014-CPPS/Unespar, sendo a justificativa improcedente de acordo com o estabelecido no referido Edital:

<b>Prot. n.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>
02	4940	Wagner Dlugosz Donato

**Art. 2º.** Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

Curitiba-PR, 19 de agosto de 2014.

***Prof. Heitor Rossitto Neia***  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
Portaria n. 057/2014, de 12/05/2014